



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 143 / 2025
EM, 14 / 03 / 25
Joilson Jesus de Oliveira
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLEMENTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE (USF) SATÉLITE NO Povoado DO TOMBADOR.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) satélite no povoado do Tombador representa um avanço significativo na promoção da saúde e qualidade de vida da população local. A descentralização dos serviços de saúde é essencial para garantir um atendimento mais ágil e eficiente, especialmente para comunidades distantes dos centros urbanos.

Com a instalação desse posto de saúde, os moradores do Tombador poderão receber atendimentos médicos básicos, consultas, vacinação, acompanhamento de gestantes, controle de doenças crônicas e outros serviços essenciais sem a necessidade de longos deslocamentos até a sede do município. Essa medida se torna ainda mais relevante para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar os serviços médicos.

Os postos de saúde satélites têm a vantagem de otimizar os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), funcionando como unidades de apoio às Unidades de Saúde da Família já existentes. Com um modelo de atendimento descentralizado, é possível reduzir a sobrecarga de demanda em unidades maiores e oferecer um acompanhamento mais próximo e personalizado à população atendida. Além disso, a presença de um posto de saúde no Tombador contribuirá para ações preventivas, evitando que casos simples evoluam para quadros mais graves, diminuindo a pressão sobre hospitais e unidades de emergência.

Dessa forma, a implantação de um posto de saúde satélite no povoado do Tombador não apenas atende a um direito fundamental dos cidadãos, mas também fortalece a rede municipal de saúde e promove um atendimento mais humanizado e eficiente. Contamos com a sensibilidade e o compromisso da Administração Pública para o pronto atendimento dessa importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

Joilson Jesus de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"